



CÂMARA MUNICIPAL ATÍLIO VIVACQUA - ES

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA INTERNA Nº001/2018 AUDITORIA DE CONFORMIDADE

Atílio Vivácqua – ES, 28 de setembro de 2018.

Modalidade de auditoria: Conformidade

Plano de Auditoria Interna: 2018

Setor: Almoxarifado **Período auditado:** 2018

Período de realização de auditoria: 03 á 28 de setembro de 2018

RESPONSÁVEL PELA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

Nome	Cargo	Matrícula
Vânia Aparecida M. Romano	Chefe de serviços gerais	0099

AUDITOR

Nome	Cargo	Matrícula
Sulaima B. Neves	Controladora Geral	0100



SUMÁRIO

1. Considerações preliminares.....	3
2. Objetivo.....	3
3. Procedimentos de auditoria.....	3
4. Questões de auditoria.....	4
5. Constatações.....	4
6. Conclusão.....	5



1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O Relatório é o documento pelo qual a Controladoria Geral transmite ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, após atendidos os procedimentos, o resultado dos trabalhos de auditoria e as recomendações julgadas relevantes e oportunas, permitindo-lhe manifestar-se sobre o conteúdo apresentado. É um instrumento de comunicação das ocorrências detectadas, que visa contribuir para a tomada de decisão e providências cabíveis. [NAGs, 4700 e 4702.1]

Neste relatório comunicamos a V. Exa., questões de auditoria, metodologia adotada, as constatações de auditoria, conclusões e correspondentes recomendações, de modo a possibilitar a tomada de decisão para melhorias.

Cumprindo determinação contida no Plano de Auditoria Interna 2018, realizou-se auditoria de conformidade em consonância com IN SCI nº02/2013, procedeu-se a realização de auditoria no Setor de Almoxarifado da Câmara Municipal entre os dias 03 à 28 de setembro do corrente ano, visando ao aprimoramento e ao aperfeiçoamento das atividades da CMAV.

2. OBJETIVO

O objetivo específico desta auditoria foi avaliar o sistema de controle interno, verificando se a unidade executora está exercendo o controle necessário em suas atividades.

3. PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

Versam os presentes autos sobre auditoria interna realizada nesta Casa de Leis (Câmara Municipal de Atílio Vivacqua – ES), com a finalidade de averiguar a conformidade da IN SCL nº04/2013 que estabelece os procedimentos para o controle de estoque no âmbito da Câmara Municipal, conforme Plano de Auditoria Interna 2018.

Em cumprimento às determinações contidas no Plano Anual de Auditoria Interna 2018, foi realizada fiscalização no Setor de Almoxarifado, que é uma Unidade Executora de Controle Interno de Almoxarifado da Casa.

A partir das informações obtidas na fase de planejamento, elaborou-se as seguintes questões de auditoria:



4. QUESTÕES DE AUDITORIA

Tendo em vista a necessária delimitação do tema proposto no objetivo dessa auditoria de conformidade, a Controladoria, a fim de verificar o funcionamento do Sistema de Controle Interno do Almojarifado da CMAV, após examinar os procedimentos regulamentados pela Instrução Normativa SCL nº04/2013, que dispõe sobre o controle de estoque no setor de almojarifado, elaborou as seguintes questões de Auditoria:

1. O inventário físico em estoque está sendo feito periodicamente? Se sim, qual o período de intervalo entre um inventário e outro?
2. O relatório de movimentação do almojarifado, descrito na IN SCL nº04/2013, está sendo encaminhado mensalmente a cada setor da Câmara informando o consumo mensal?
3. O relatório de movimentação do almojarifado, descrito na IN SCL nº04/2013, está sendo encaminhado mensalmente para o setor contábil, em sua totalidade de consumo, para conferência do estoque do almojarifado do setor contábil?
4. Como é feito o controle do estoque do almojarifado?
5. Há controle para evitar a falta de produtos em almojarifado?
6. Quando o material demandar inspeção ou análise qualitativa o responsável pelo almojarifado anexa ao documento de entrega o atestado de qualidade do produto, emitida pelo técnico?
7. Os produtos requisitados pelos setores estão sendo solicitados pela requisição de materiais de almojarifado, possuindo a identificação do setor requisitante e a descrição dos materiais requeridos?
8. Os saldos das classes de almojarifado evidenciados no sistema do setor de almojarifado correspondem aos saldos evidenciados no setor contábil?

5. CONSTATAÇÕES

A constatação ocorre quando uma determinada condição não está em sintonia ou em conformidade com um determinado critério, nesta auditoria específica, houve algumas inconformidades, portanto, determinou-se os pontos listados abaixo:

1. Questão de auditoria 2 – o relatório de movimentação do almojarifado não está sendo encaminhado aos setores mensalmente conforme estabelece a IN SCL nº04/2013.



CÂMARA MUNICIPAL ATÍLIO VIVACQUA - ES

2. Questão de auditoria 6 – não está sendo emitido o atestado de qualidade nos produtos que demandam uma inspeção ou uma análise qualitativa. Informou a servidora responsável pelo setor que há dificuldades para emissão do atestado de qualidade considerando que a Câmara Municipal não dispõe de um técnico para análise de determinado produto. Informou ainda que a forma de atestar a qualidade do produto está sendo feita de forma externa e que o pagamento do produto só é feito após a instalação e funcionamento do objeto.

Diante do exposto, é importante registrar que cabe a cada Unidade executora de controle interno ter total conhecimento, na íntegra, das INs que regem as normas internas da Câmara Municipal e segui-las. Registra-se ainda que as INs pertencentes à cada setor são de responsabilidade da Unidade executora, cabendo a unidade a adequá-las a sua realidade de trabalho. Caso nada do dito seja feito, o servidor responsável responderá solidariamente pelos atos não praticados diante das normas estabelecidas.

6. CONCLUSÃO

Considerando que o presente trabalho de auditoria tem por objetivo fortalecer e tornar mais eficiente o Sistema de Controle Interno do setor de almoxarifado da CMAV, por meio da função orientativa dessa Controladoria Geral;

Considerando, por fim, o exposto nesse Relatório de Auditoria Interna, a Controladoria Interna desta Casa de Leis, recomenda os seguintes encaminhamentos:

Recomenda-se ao Presidente da CMAV, que determine a responsável pelo setor de almoxarifado, a atualização da instrução normativa SCL nº04/2013, visando, com sua atualização, fortalecer o sistema de controle interno do setor, que, ao final, contribuirá para melhorar a eficiência dos serviços ofertados pela CMAV à toda coletividade.

Por último, que V. Exa. autorize que seja disponibilizado na íntegra o relatório técnico no portal da Transparência da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua-ES, em atendimento ao disposto no art. 7º, VII, 'b' da Lei Federal nº12.527/2011.

É o relatório.

Sulaima Barbosa das Neves
Controladora Geral